



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO-contida no Controle Processual do Processo nº 04050000032/17, que tem como Requerente FRANCISCO DE PAULA SANTOS.

MOTIVO: perda de objeto.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, \_\_\_\_\_

08/04/19

**Régis André Nascimento Coelho**  
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF  
MASP 1.377.405-4